



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

De 15 de fevereiro de 2023

Projeto de Resolução nº 01/2023

Autoria do Vereador Alessandro Maraca

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - USP, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, FRANCO FERRO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de Sessão Solene, em comemoração aos 15 anos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Campus USP, com data a ser especificada pela Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Art. 2º Na presente sessão, serão homenageados Diretores, colaboradores e parceiros que contribuem para a manutenção e continuidade das atividades educacionais e sociais da Faculdade de Direito em Ribeirão Preto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCO FERRO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo